



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA IEDS N.º 34, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a comissão responsável por analisar os processos de aproveitamento de concurso e de redistribuição, ambos no âmbito do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por analisar o processo nº 23282.502324/2019-82, que trata da solicitação de aproveitamento de concurso do Sr. Adriano Henrique Soares de Oliveira, e o processo nº 23282.502272/2019-44, que trata da solicitação de redistribuição da Prof.<sup>a</sup> Karine Cristiane de Oliveira Souza:

I – John Hebert da Silva Felix

II – Rita Karolinny Chaves de Lima

III – Sabi Yari Moïse Bandiri

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável